



Associação Brasileira de
Ouvidores /Ombudsman
Seccional Pernambuco

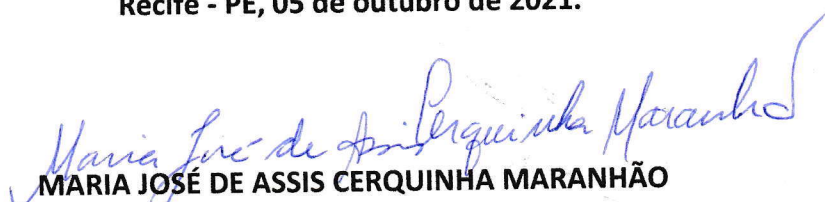
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS PARA A ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA ABO-PE

1. O Conselho Deliberativo no uso das atribuições previstas no **Art. 29** e, nos termos, dos **Art. 24, 25, 26 e 27, todos do Estatuto Social desta Associação Brasileira de Ouvidores – Seccional Pernambuco – ABO/PE**, convoca todos(as) os(as) senhores(as) associados(as) para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **10 de novembro de 2021 (quarta-feira)**, on-line, com objetivo de proceder a **eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o mandato do biênio 2022/2023**. No dia da assembleia o link será divulgado no grupo de whatsapp dos associados da ABO/PE.
2. A referida Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre os assuntos abaixo relacionados, sendo em **primeira convocação às 14h** com a presença da maioria absoluta dos associados e em **segunda convocação às 15h** com a presença de qualquer número de associados:
 - i. Eleição do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Presidente e Vice-Presidente da Diretoria Executiva para o biênio 2022/2023;
 - ii. Apuração dos votos;
 - iii. Divulgação dos resultados da eleição;
 - iv. Outras informações relativas ao processo.
3. Aos associados, pedimos a observância das instruções abaixo discriminadas:

1 – Data da Assembleia	10/11/2021
2 – Disponibilização do link para votação	13h50
3 - 1ª Convocação da Assembleia	14h
3.1 - 2ª Convocação da Assembleia	15h
4 - Encerramento da votação	16h
5 - Apuração dos votos	16h30
6 - Resultado da Assembleia	17h

4. Para fins da realização da eleição fica constituída a **Comissão Eleitoral** formada pelas associadas a seguir relacionadas indicadas por esse conselho deliberativo:
- **Luciana da Cunha Cruz**
 - **Clarissa Santos de Souza**
 - **Nadir Maria de Oliveira**
5. Para o pedido de registro das chapas, deverá ser encaminhada à Comissão Eleitoral, através do e-mail da ABO/PE abo-pe@hotmail.com, relação, com o nome completo de todos os associados candidatos aos cargos eletivos, contendo o nº do RG, nº do CPF, nº da Inscrição da ABO-PE, endereço completo, observar o previsto no **Art. 25 (parágrafo oitavo)** do Estatuto Social devendo tal pedido ser assinado pelo(a) candidato(a) à Presidência ou Vice-Presidência da Diretoria Executiva e protocolado na referida comissão, com antecedência de 15 (quinze) dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária.
6. Somente poderão exercer o direito de voto os associados que estiverem regularizados com anuidade 2021, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da Assembleia Geral Ordinária, nos termos dos **Art. 20 (inciso I) e 21 (incisos I e VI)** do Estatuto Social;
7. Os associados que estiverem fora da capital pernambucana, poderão participar da etapa de votação do processo eleitoral, desde que atenda aos requisitos previstos no referido edital.

Recife - PE, 05 de outubro de 2021.


MARIA JOSÉ DE ASSIS CERQUINHA MARANHÃO
Presidente do Conselho Deliberativo da ABO/PE